

1639/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/224362. RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleverson Oeiras de Almeida CPF nº 615.498.352-20, MAT 57205255 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$;-300,00
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07 à 26/06/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1766/2017-DAF/CGP,DE02/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/233007 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro CPF nº 597.492.612-91, MAT 80845695 /1 ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM/TELEFONIA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$;-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12 à 26/06/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1779/2017-DAF/CGP,DE05/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/236796. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Antonia Rita Sarmento de Paula CPF nº 458.369.902-63, MAT 011291-7 ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de São Félix do Xingú.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$;-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/06 à 11/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 188101

PORTARIA Nº 1641/2017-DAF/CGP ,DE25/05/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/216602. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleber Guimarães Lima CPF nº 631.470.092-20, MAT 57201995 /1 ocupante do cargo Vistoriador, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 À 30/06/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1642/2017-DAF/CGP,DE25/05/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/220863 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Firmino Ariosvaldo de Moraes CPF nº 511.979.102-63, MAT 54188636 /3 ocupante do cargo Assistente de Trânsito, lotado na Ciretran de Soure.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Capanema.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/06 à 04/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1643/2017-DAF/CGP,DE250/05/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/222762. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima CPF nº 046.205.852-20, MAT 3261743 /1 ocupante do cargo Técnico, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/06 à 12/06/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1671/2017-DAF/CGP,DE29/05/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/213629. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Borromeu Alves Junior CPF nº 674.679.382-68, MAT 57198735 /1 ocupante do cargo Assistente de Trânsito, lotado na RENAVAL.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.000,00 (UM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Santarém, Monte Alegre, Uruará, Rurópolis, Itaituba e Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$;-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/06 à 04/07/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1672/2017-DAF/CGP ,DE29/05/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/217400 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Sérgio Araújo Barreto CPF nº 267.590.802-97,

MAT 5418690/1 ocupante do cargo Militar, lotado na CNSO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Itaituba, Novo Progresso, Monte Alegre e Almeirim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$;-2.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07 à 22/06/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 188095

PORTARIA Nº 1703/2017-DAF/CGP,DE29/05/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/222643. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Cozara Oliveira Martins CPF nº 715.346.102-78, MAT 55588874 /1 ocupante do Assistente de Trânsito, lotado na Corregedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$;-1.600,00

3339036-R\$:- 200,00

3339039-R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/06 à 04/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1704/2017-DAF/CGP,DE29/05/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/223973. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Ribamar do Nascimento CPF nº 263.217.932-72, MAT 57201705 /1 ocupante do Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$;-300,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 24/06/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1705/2017-DAF/CGP,DE29/05/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/223183. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Celso Luis dos Santos Matos CPF nº 289.418.532-49, MAT 57200270 /1 ocupante do Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Goianésia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: